

Briga agora é regulamentar a nova Carta

Luis Eduardo Costa

Os dispositivos constitucionais dos capítulos dos Direitos Sociais e da Ordem Econômica da nova Constituição, que dependem de legislação complementar e ordinária para serem aplicados, serão os pontos prioritários no trabalho do Congresso Nacional no primeiro semestre do próximo ano. A avaliação é dos líderes de partidos, prevendo que haverá uma forte pressão da sociedade, principalmente de empresários e trabalhadores, para que o Legislativo especifique logo os artigos, incisos e alíneas do texto que foram remetidos para a lei.

A previsão é real tendo em vista a forma com que foram negociadas muitas das questões polêmicas da Assembleia. Nesses dispositivos a Constituinte "empurrou com a barriga" a definição das matérias. É o caso, por exemplo, da relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa. Na parte permanente da Constituição está estabelecido que uma lei complementar — que depende da aprovação da maioria absoluta do Congresso — vai definir qual o percentual dessa indenização. Entretanto, nas Disposições Transitórias da Carta, há um dispositivo prevendo que enquanto não for feita essa lei o empregador será obrigado a pagar uma multa de 40% sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço caso demita um trabalhador arbitrariamente ou sem justa causa. Os empresários certamente vão querer que a legislação seja feita rapidamente na esperança de diminuir a multa. O mesmo pode se dizer das entidades de trabalhadores que vão lutar por mais vantagens. A CUT, por exemplo, queria a estabilidade no emprego. Não conseguiu, mas vai tentar ampliar os direitos dos trabalhadores.

Prioridade

Essa questão é de tal importância que os partidos de esquerda a consideram um ponto prioritário. O líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), avisa que o seu partido considera fundamental que se defina logo a despedida arbitrária. A intenção é ampliar o princípio e dar mais garantias ao trabalhador.

O deputado Plínio Arruda Sampaio (PT/SP) assegura que esse será um dos pontos fundamentais para os petistas quando o Congresso começar a elaborar a legislação complementar e ordinária.

O líder do PC do B, Haroldo Lima (BA), afirma que o seu partido já listou 53 dispositivos, que foram remetidos para a lei, que considera fundamentais para definição imediata. Entre esses pontos estão a despedida arbitrária e os artigos que tratam dos direitos de greve e do trabalhador.

O senador Jarbas Passarinho (PDS/PA) concorda com essa avaliação e aponta um dos dispositivos, sobre o qual, a seu ver, a sociedade cobrará uma definição imediata do Congresso Nacional. Trata-se do artigo que prevê o direito de greve. O dispositivo passa para a lei definir os serviços ou atividades essenciais em que as necessidades da comunidade terão que ser atendidas mesmo com a greve, que passa a ser direito irretirado do trabalhador em qualquer setor.

Pressões

"Sem dúvida haverá muitas pressões para que se definam logo muitos dispositivos relativos aos direitos sociais, direito de greve e também da Ordem Econômica", afirma o senador Albano Franco (PMDB/SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria. A CNI já fez inclusive um levantamento de todos os pontos da nova Constituição que precisam de legislação complementar e ordinária. A próxima etapa será estabelecer as prioridades, que provavelmente serão as descritas por Albano Franco.

O deputado Afif Domingos (PL/SP) também acha que tudo que gera demanda social e depende de definição de lei para ser aplicado será objeto de pressão da sociedade. Além dos Direitos Sociais, ele considera fundamental que se regule logo os dispositivos da Ordem Econômica que foram remetidos para a lei.

Afif critica "o corporativismo", que prevaleceu nesses dispositivos, como a proteção à empresa nacional e o tratamento preferencial que será dado à empresa brasileira de capital nacional na aquisição de bens e serviços por parte do poder público.



Arruda (E) e Albano admitem mais pressões pelo avanço social



OAB quer influir com força

A Ordem dos Advogados do Brasil terá atuação efetiva na elaboração das leis ordinárias e complementares da Constituição. No último dia 12 foi criada a Comissão Pós-Constitucional, formada por 12 conselheiros e 10 juristas de todo o País, com o objetivo de realizar estudos e oferecer propostas aos parlamentares para a definição das novas leis. O presidente nacional da OAB, Márcio Thomaz Bastos, afirma que até o fim do ano a entidade já terá sugestões a fazer.

No próximo dia 2 de outubro a Comissão Pós-Constitucional se reunirá em Porto Alegre para fazer a primeira avaliação dos dispositivos que necessitam de legislação complementar e ordinária para entrarem em vigor. A avaliação será feita em cima de um levantamento realizado pela liderança do PMDB na Constituinte e encaminhado a OAB. Além desse estudo, a Comissão vai colaborar também com as Constituintes estaduais, que terão de fazer as novas Constituições dos Estados assim que for promulgada a nova Carta.

Márcio Thomaz Bastos explica ainda que a Comissão vai fazer um levantamento de tudo o que é auto-aplicável na nova Constituição, já que há muitas dúvidas, principalmente no Judiciário, quanto à aplicação imediata de alguns dispositivos constitucionais, como o mandato de injunção, mandato de segurança coletiva, proibição da prisão de qualquer suspeito a não ser por flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente. Em relação a este último dispositivo, Márcio Thomaz Bastos diz que a OAB já tem um parecer afirmando sua

auto-aplicabilidade.

O presidente da OAB enfatiza que o Poder Judiciário precisará exercer a criatividade para trabalhar com a Constituição nessa fase de transição jurídica. Fazendo uma "leitura transformadora", principalmente em relação a dispositivos novos que, são auto-aplicáveis, mas ninguém sabe ainda como será o rito processual para se pedir à autoridade competente a sua aplicação. (L.E.C.)

Governo prepara um pacote

O Ministério da Justiça — em nome do Governo — deverá concluir dentro de um mês o trabalho que vem realizando há cinco meses em cima das leis ordinárias e complementares que requer a Constituição. Além da identificação dos dispositivos que são remetidos para a lei, o Departamento de Assuntos Legislativos do ministério está realizando um estudo para saber o que já existe na legislação que pode ser adaptado aos princípios estabelecidos pela Carta.

O secretário-geral do Ministério da Justiça, José Fernando Cirne Lima Eichenberg, ressalta que quanto mais rápida for feita a legislação ordinária e complementar mais fácil será a consolidação da nova ordem constitucional. Ele afirma que o ministério já está se preparando para se adequar a Constituição.

Entre os dispositivos que afetam diretamente o MJ estão a censura, que passa a ser classificatória e sai da alçada da Polícia Federal, e o que disciplina a permanência de estrangeiros no País. Com esse último, por exemplo, o ministério perde a competência de decretar a prisão ou expulsão do estrangeiro que infringir as leis do País, o que passa a ser atribuição da Justiça Federal nos Estados.

Há também todo um trabalho de adaptação das estruturas dos conselhos do ministério — Conselho de Defesa do Consumidor, Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, Conselho Administrativo de Defesa Econômica e Conselho Superior de Censura; entre outros — às novas disposições constitucionais. De acordo com José Fernando Eichenberg, com a nova ordem constitucional o Departamento de Assuntos Jurídicos do ministério ficará reduzido a 15% do que é hoje.

O trabalho que está sendo feito pelo Departamento de Assuntos Legislativos não se restringe apenas a identificar os dispositivos que requerem legislação própria ou o oferecimento de sugestões para a sua elaboração. A diretora do departamento, Suzana de Toledo Barros, explica que o número de leis pode ser bem menor do que se espera, pois há vários dispositivos afins que podem ser definidos por lei ordinária ou por lei complementar, em um único projeto de lei.

Além dessa identificação, o Departamento de Assuntos Legislativos está procurando determinar o destino das matérias que precisam de definição no arcabouço jurídico. (L.E.C.)

Ordem Econômica provoca divergências

TEMA	DISPOSITIVO	ASSUNTO	REGUL.
Empresa nacional	art. 171, § 1º	Proteção e benefícios a empresa brasileira de capital nacional.	Lei ordinária
Privilegio	art. 171, § 2º	O poder público dará tratamento preferencial às empresas brasileiras de capital nacional na aquisição de bens e serviços.	Lei ordinária
Capital estrangeiro	art. 172	Disciplina a participação do capital estrangeiro na economia e a remessa de lucros.	Lei ordinária
Estado na economia	art. 173	O Estado poderá participar da atividade econômica quando for de interesse nacional.	Lei ordinária
Empresa pública	art. 173, § 3º	Relação da empresa pública com o Estado e a sociedade.	Lei ordinária
Poder econômico	art. 173, § 4º	Trata do abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados.	Lei ordinária
Responsabilidade	art. 173, § 5º	Responsabilidades jurídicas contra os abusos cometidos contra a economia popular.	Lei ordinária
Fiscalização	art. 174	Exercício de funções, por parte do Estado, da fiscalização, incentivo e planejamento da atividade econômica.	Lei ordinária
Planejamento	art. 174, § 1º	Prevê o planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado.	Lei ordinária
Serviço público	art. 175	Estabelece os princípios que o Poder público tem que seguir para concessão ou permissão, através de licitação pública, dos serviços públicos.	Lei ordinária
Recursos minerais	art. 176, § 1º	Prevê a pesquisa e a lavra dos recursos minerais, que pertencem à União.	Lei ordinária
Radioatividade	art. 177, § 2º	Transporte e utilização de materiais radioativos.	Lei ordinária
Transporte	art. 178	Trata da ordenação do transporte aéreo, marítimo e terrestre.	Lei ordinária
Política Urbana	art. 182	Prevê a política de desenvolvimento urbano, que deverá ser executada pelo poder público municipal.	Lei ordinária
Política Agrícola	art. 184	Trata da utilização dos títulos da dívida agrária.	Lei ordinária
Desapropriação	art. 184, § 3º	Procedimento para processo judicial de desapropriação para fins de reforma agrária.	Lei complementar
Propriedade	art. 185	Definição da pequena e média propriedade rural.	Lei ordinária
Propriedade produtiva	art. 185, § único	Prevê tratamento especial à propriedade produtiva.	Lei ordinária
Política agrícola	art. 187	Previsão de uma política agrícola.	Lei ordinária
Arrendamento	art. 190	Dispõe sobre a aquisição ou o arrendamento da propriedade rural para pessoa física ou jurídica estrangeira.	Lei ordinária
Finanças	art. 192	Trata de todo o sistema financeiro nacional.	Lei complementar

Disputa para alterar a Ordem Social

TEMA	DISPOSITIVO	ASSUNTO	REGUL.
Relação de emprego	art. 7º, I	Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa. Previsão de indenização compensatória, dentre outros direitos.	Lei complementar, mas o art. 11 das DTs prevê que enquanto a lei não for definida haverá uma indenização.
Salário mínimo	art. 7º, IV	O salário mínimo será nacionalmente unificado para atender às necessidades básicas do trabalhador e sua família.	Lei ordinária.
Retenção de salário	art. 7º, X	É considerado crime a retenção dolosa do salário.	Lei ordinária.
Participação nos lucros	art. 7, XI	Os trabalhadores poderão ter participação nos lucros ou resultados da empresa.	Lei ordinária.
Licença	art. 7º, XIX	Fica assegurado o princípio da licença à paternidade.	O dispositivo não faz remissão, mas deverá ter uma lei ordinária.
Aviso-Prévio	art. 7º, XXI	O aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, sendo que o mínimo será de 30 dias.	Lei ordinária.
Insalubridade	art. 7º, XXIII	Haverá um adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.	Lei ordinária.
Proteção	art. 7º, XXVII	O texto prevê proteção ao trabalhador em face da automação nas empresas.	Lei ordinária.
Segurança no trabalho	art. 7º, XXVIII	Haverá um seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador.	O dispositivo não faz remissão, mas deverá ter uma lei ordinária.
Direito de greve	art. 9º, § 2º	Normas para definir a greve nos serviços considerados essenciais para o atendimento da comunidade, além da punição para os abusos cometidos durante a greve.	Lei ordinária.
Seguro desemprego	art. 7º, II	Haverá seguro desemprego.	Lei ordinária.

Luta garante conquistas, diz deputado

Porto Alegre — Os deputados constituintes Vicente Bogo (PSDB-RS) e Paulo Renato Paim (PT-RS) fizeram ontem uma avaliação da nova Constituição e alertaram que, assim como se organizou para pressionar durante a sua elaboração, a sociedade deve, agora, fazer o mesmo para garantir o cumprimento de seus avanços e conquistas. A avaliação e a advertência foram feitas durante encontro com cerca de 120 líderes comunitários de Porto Alegre que atuaram na mobilização popular para a Constituinte.

Bogo ressaltou que muito mais do que a ampliação das conquistas específicas dos trabalhadores, por exemplo, considera que o grande avanço da Constituinte foi na área dos direitos políticos. Para o social-democrata, a sociedade sai fortalecida na garantia e direitos políticos. Isso porque as definições nesta área permitem que a sociedade se organize para conquistas posteriores.

Ao mesmo tempo, porém, alertou que a nova Constituição não vai fazer milagres. Segundo ele, é imprescindível que as instituições se reestruturem e tratem de um melhor aparelhamento técnico, para buscarem o cumprimento de todos os seus direitos conquistados na Constituinte.

Paim avaliou o que chamou de os três momentos da Constituinte, afirmando que "o antes" pode ser hoje comentado como aquele em que a população deveria ter votado em parlamentares mais comprometidos com os trabalhadores.

Volta a proposta parlamentarista

No dia seguinte ao da promulgação da nova Constituição brasileira, o deputado Egidio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco, vai propor ao Congresso uma emenda constitucional em favor da implantação do parlamentarismo no Brasil.

O anúncio dessa iniciativa foi feito ontem por Ferreira Lima, no Salão Negro do Congresso, logo depois que o representante pernambucano assinou os autógrafos da nova Constituição.

Ontem, dos 500 constituintes que não tinham ainda assinado a Constituição, compareceram apenas cinco para tal formalidade. Além de Ferreira Lima, estiveram no Congresso o senador Lourival Batista (PFL-SE) e mais os deputados Machado Rolemberg (PFL-SE), Francisco Carneiro (PMDB-DF) e Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC).

O trabalho de coleta de autógrafos deveria prolongar-se até às 17h00, mas, em face do baixo índice de comparecimento dos constituintes, encerrou-se às 12h00. Prevendo que também hoje poucos parlamentares apareçam no Congresso, a Secretaria da Assembleia reduziu o horário de assinaturas para somente quatro horas, pela manhã.

Parlamentarismo

Ferreira Lima informou que vai aproveitar a sessão solene de promulgação da nova Constituição, no dia 5 de outubro próximo, para completar o número mínimo de assinaturas de apoio à emenda parlamentarista.

"O parlamentarismo — disse ele — só não vingou na Assembleia por motivos e circunstâncias políticas conjunturais. Ao se votar esta matéria, muitos constituintes, embora parlamentaristas, cederam à pressão do Governo Federal, interessado então em também aprovar o mandato de cinco anos para o presidente José Sarney."

O representante de Pernambuco está convencido de que o Brasil só resolverá seus problemas através do parlamentarismo. Sob o presidencialismo, a seu ver, a crise brasileira deverá agravar-se ainda mais.

Cid Sampaio se acidenta em Recife

Recife — O ex-governador Cid Sampaio, de 77 anos, sofreu um acidente de automóvel na noite de sexta-feira, nesta capital, e está na UTI do Hospital Santa Joana, já fora de perigo. Ele fraturou seis costelas e sofreu contusões generalizadas. Sua mulher, dona Dulce, que o acompanhava, quebrou o cotovelo e o colo do fêmur e sofreu cortes na língua e na testa, mas também está fora de perigo.

O acidente aconteceu às 22h00 quando o ex-governador dirigia seu Opala do bairro da Piedade, em Jaboatão, para o de Boa Viagem, no Recife. Nas imediações da divisa dos dois bairros, um veículo que vinha em sentido contrário tentou fazer uma ultrapassagem. Para não bater neste veículo, Cid Sampaio puxou bruscamente seu Opala para o lado direito da pista e bateu numa carreta que estava estacionada ao lado.

Ele foi conduzido ao Hospital Santa Joana, onde chegou sentindo fortes dores e completamente ensanguentado. Sua mulher foi operada no cotovelo. Ainda hoje o casal terá alta.

Apesar dos seus 77 anos, Cid está participando ativamente da campanha eleitoral deste ano, tanto na capital como no interior.